



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 030/2023, do Executivo, de 31 de Outubro de 2023, do Executivo, que "Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências"

## PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 de novembro de 2023.

  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação